



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**

Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FORMATIVA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO SANTO-CE. Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, realizou-se a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma: 1) Estudar o Título V (Dos níveis e das modalidades de educação e ensino) da Lei Nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, destacou que considera que tem sido muito positivo esse ciclo de reuniões formativas para todos os conselheiros. Nesse momento, todos os conselheiros presentes confirmaram que estão tendo essa mesma percepção. Logo em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, distribuiu entre os conselheiros presentes as cópias do trecho da referida lei e iniciou uma leitura em voz alta e compartilhada do Título V – Dos níveis e das modalidades de educação e ensino, constituído pelo Capítulo I – Da composição dos níveis escolares, e pelo Capítulo II – Da Educação Básica. Durante a leitura, os conselheiros fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas e registrarem suas impressões sobre o teor do material estudado. Após a leitura, deu-se uma breve discussão sobre o assunto e alguns conselheiros presentes confirmaram o caráter genérico do trecho da lei estudado e que certamente os próximos trechos serão mais específicos, agregando mais informações. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, Carlos André Inácio Cavalcante, agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Brejo Santo-Ce, seis de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: cmebrejosanto@bol.com.br



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**
Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

Sandania para Inácio de Jesus Henri

Wesley Ferreira dos Santos

Alênia Perpétua Bezerra Bastosa

Maria Goulart Jonsica

Roselândia Gomes da Silva

Leuzia Fernandes Rodrigues de Sousa

Wagner David Rocha

Carlos André Trindade Costa

Assunção Antônia Sampaio Cavalcante

Maria Clara de Albuquerque

Leila Maria Barbosa dos Santos

Geovany Alves da Silva

Deusa Rômulo Barbosa Cardoso